**REQUERIMENTO N. 99/2021**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** o fato noticiado amplamente nas redes sociais com relação a situação tida com irregular da empresa Cris Rodas, com relação ao EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança;

**Considerando** que ainda existem indagações acerca da exigência e dispensa com relação ao EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança;

**Considerando** queo Plano Diretor prevê especificamente no artigo 76 o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV para atividades industriais ou potencialmente incômodas.

**Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que oficie **o Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, Lucas Gibin Seren, **e à diretora do Departamento de Meio Ambiente**, Sra. Angela Maria Macuco do Prado Brunelli, para que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Qual o número de empresas que necessitam ou pendem de apresentação do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança- RIV no município?
2. As empresas localizadas nos Distritos Industriais necessitam do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança- RIV?
3. Se depois de instaladas as empresas nos Distrito Industrias é autorizado pelo Município a instalação de bairro residencial ao redor daquela área é exigido EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança- RIV? Qual a justificativa?
4. Quantos EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança- RIV, foram solicitados e apresentados desde o ano de 2017, quando entrou em vigência o Plano Diretor? Empresas instaladas em data anterior ao ano de 2017 também tiveram que cumprir está exigência? Quantas e quais empresas? Alguma empresa ainda pende de apresentação dessa documentação?
5. Existe algum cadastro de profissionais habilitados no município para a confecção do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança- RIV? Caso positivos quais os nomes ou o cadastro desses profissionais?
6. Os novos condomínios do município também precisam apresentar EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança- RIV? Caso positivo qual a documentação exigida? Qual a situação dessa documentação?
7. Encaminhar as cópias de todos os EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, e apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança- RIV realizados desde o ano de 2017 quando entrou em vigência o Plano Diretor.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de junho de 2021.

**Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DA BANCADA DO PSDB**